

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 27

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2024

Pág. 01

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Sumário

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Corregedoria Seccional	5
Unidades Acadêmicas	5

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEP Nº 66/ 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045068/2023-63, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2023, o(a) servidor(a) **LUEDJA CARLA VIDAL MONTEIRO GOMES**, Médica Veterinária, matrícula Siape nº 2395415, da Unidade Educacional de Viçosa para o Campus CECA/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PORTARIA PROGEP Nº 75, 07 de fevereiro de 2024
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020; tendo em vista o que consta no processo nº **23065.001258/2024-50** e considerando ainda:

O parecer nº 00285/2015/RMD/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU;
O Parecer nº 01216/2016/CONJUR-MP/CGU/AGU;
O Parecer nº 01452/2018/LFL/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU; e
O Parecer nº 01604/2018/LFL/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU,
Resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação da servidora **CÁSSIA MILESI FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Siape nº 1992580, na UORG HU/CLÍNICA CIRÚRGICA, a partir de 11 de

janeiro de 2024, data seguinte à avaliação ocupacional realizada pela Medicina do Trabalho.

§ 1º As atividades laborais da servidora, enquanto perdurar o período de gestação e até o fim da licença à gestante, serão desenvolvidas no setor HU/SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO ;

§ 2º Homologar os atos praticados pela servidora no HU/SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO de 11 de janeiro de 2024 até a data de publicação dessa Portaria;

§ 3º O pagamento do adicional de insalubridade, no percentual de 10%, estabelecido através da Portaria nº 311/2021-PROGEP,

permanece inalterado durante o período de gestação e gozo da licença gestante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 119, 31 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.047046/2023-38, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **CARLOS VIRGILIO ROCHA DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 3216040, lotado(a) no(a) Hemoterapia - HU/HEMO, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2023, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 27

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2024

Pág. 02

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

PORTARIA DAP Nº 161, 07 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002916/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **GABRIEL GARCIA NUNES VIEIRA**, matrícula Siape nº 3303948, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3303948, lotado(a) no(a) Gabinete Reitoral - GR, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de **3 de fevereiro de 2024**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2024**, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 163, 07 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003172/2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **HEITONY KEITONN DIAS IZARIO**, matrícula Siape nº 3304045, ocupante do cargo efetivo de Técnico-Formação, classe E, matrícula Siape nº 3304045, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de **4 de fevereiro de 2024**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de fevereiro de 2024**, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 165, 07 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002552/2024-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **WELLINGTON BATALHA DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 1209062, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1209062, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de **2 de fevereiro de 2024** de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de fevereiro de 2024**, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 171, 08 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042169/2023-82, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1793/2023 - CCAF, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 209, em 07 de dezembro de 2023, que homologou os atos praticados por **MARIANA ESTEVAM DE MELO PIMENTEL PASSOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, em substituição à **RODRIGO DE LIMA FERREIRA**, da seguinte forma:

I - No art. 1º, onde se lê: "EM SUBSTITUIÇÃO A **RODRIGO DE LIMA FERREIRA**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA SIAPE Nº 2412260".

Leia-se: " EM SUBSTITUIÇÃO À **RODRIGO DE LIMA FERREIRA**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1941222".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 27

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2024

Pág. 03

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

PORTARIA DAP Nº 172, 08 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036699/2023-91, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1591/2023 - CCAF, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 184, em 24 de outubro de 2023, que homologou os atos praticados por **ARYANNA REGINA DA SILVA**, em substituição à **SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA**, Comissionado, da seguinte forma:

I - No art. 1º, onde se lê: "EM SUBSTITUIÇÃO A **SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA**, COMISSIONADO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1120992"

Leia-se: " EM SUBSTITUIÇÃO À **SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA**, COMISSIONADO, MATRÍCULA SIAPE Nº 3120992".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 176, 09 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001525/2024-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ERIJANE DA SILVA VIRTUOSO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula SIAPE nº 2048151, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **9 de fevereiro de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 177, 09 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001487/2024-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EVERTON FABRICIO CALADO**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 3922185, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **1º de fevereiro de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de fevereiro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 182, 15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001488/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **WILLIAN ALVES CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3010846, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **6 de fevereiro de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de fevereiro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 183, 15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001494/2024-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ADEILDO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 27

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2024

Pág. 04

efetivo de Químico, classe E, matrícula Siape nº 1053893, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **13 de fevereiro de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 184 , 15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.001472/2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JAKSON MAGALHAES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3305419, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 15 de fevereiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 187, 15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.000054/2024-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MICHEL LAMENHA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612189, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 10 de janeiro de 2024,

de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 194, 15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.045302/2023-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA LUISA PETRONILO DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1621789, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 19 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

PORTARIA DAP Nº 196, 15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.045065/2023-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **IRLAN ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3001836, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **7 de dezembro de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 27

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2024

Pág. 05

BRUNO MORAIS SILVA

Corregedoria Seccional

PORTARIA Nº 09, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 001 – CPAD/P07/CORREGEDORIA/UFAL, de 16 de fevereiro de 2024, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro nos arts. 143 e 152 da Lei 8.112/90, c/c art. 75 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 07 de 4 de março de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 36 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 24 de 1º de junho de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços de 03/06/2022, reconduzida pela Portaria nº 30 de 17 de agosto de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 6 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 34 de 24 de outubro de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 175, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 05 de 09/01/2023, prorrogada pela Portaria nº 14 de 03/03/2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 38 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 23 de 02/05/2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 72 de 03/05/2023, prorrogada pela portaria nº 41, de 24 de julho de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 126, de 25 de julho de 2023, reconduzida pela Portaria nº 60, de 6 de outubro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 174 de mesma data, prorrogada pela portaria n. 66 de 19 de dezembro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 216 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.003459/2022-47, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na Comissão os servidores LIVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA, SIAPE n. 2173337, LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA, SIAPE n. 2042782 e RICARDO

FERREIRA CARLOS DE AMORIM, SIAPE n. 1349968, sob a presidência deste;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 20 de fevereiro de 2024 e término em 19 de abril de 2024;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Unidades Acadêmicas

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, Considerando a necessidade de retificar um dos nomes que constou na Portaria nº 03/2024, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 15, em 26/01/2024, página 7;

Considerando a necessidade de alteração de um dos integrantes da Comissão de Avaliação referente a solicitação de Progressão de Professor Adjunto Classe C, Nível 2 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 3, do Prof. Dr. Pedro Pablo Florez Rodriguez, SIAPE 2346911, processo eletrônico nº 23065.046806/2023-90, em virtude da solicitação de afastamento para tratamento da própria saúde da Profa. Dra. Ana Maria Queijeiro Lopes, concedida pela Junta Médica, conforme notificado pelo Subsistema Intergrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS/PROGEP;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o nome de uma das integrantes da Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 03/2024, publicada em 26/01/2024, na página 7, do Boletim de Pessoal/Serviços nº 15, da seguinte forma: Onde se lê: "Ana Maria Queijeiro Lopez, SIAPE 1121343 Leia-se: "Júlio Cosme Santos da Silva, SIAPE nº 2343745".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENDONCA DE AQUINO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024/FAU/UFAL

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 27

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2024 **Pág. 06**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – FAU, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
 - b) Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL, e suas retificações;
 - c) O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras; e
 - d) O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;
- RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1º Aprovar a composição da banca examinadora designada pelo curso de Design para a área de estudo Projeto em Design, para o concurso aberto pelo Edital nº 01/2024-PROGEP/UFAL para Professor Substituto.

Membros Titulares:

Profa Dra Thaisa Francis César Sampaio Sarmento – Siape 1544769 - UFAL

Profa Dra Juliana Donato de Almeida Cantalice – Siape 1945767

Membro Suplente:

Profa Dra Morgana Maria Pitta Duarte Cavalcanti – Siape 2121364 - UFAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/FAU/UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – FAU, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
 - b) Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL, e suas retificações;
 - c) O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras; e
 - d) O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;
- RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1º Aprovar a composição da banca examinadora designada pelo curso de Design para a área de estudo Projeto Gráfico, para o concurso aberto pelo Edital nº 01/2024-PROGEP/UFAL para Professor Substituto.

Membros Titulares:

Profa Dra Danielly Amatte Lopes – Siape 1376071 - UFAL

Profa Msc Mariana Hennes Sampaio – Siape 1984279 - UFAL

Membro Suplente:

Profa Dra Juliana Oliveira Batista – Siape 1554723 - UFAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 03/2024/FAU/UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – FAU, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
 - b) Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL, e suas retificações;
 - c) O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras; e
 - d) O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;
- RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1º Aprovar a composição da banca examinadora designada pelos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design para a área de estudo Linguagem, representação e projeto, para o concurso aberto pelo Edital nº 01/2024-PROGEP/UFAL para Professor Substituto.

Membros Titulares:

Profa Dra Juliana Coelho Loureiro – Siape 3490178 - UFAL

Prof Msc Jorge Marcelo Cruz – Siape 3316323 - UFAL

Membro Suplente:

Profa Dra Caroline Conçalves dos Santos – Siape 3060172 - UFAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 04/2024/FAU/UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – FAU, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
 - b) Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL, e suas retificações;
 - c) O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras; e
 - d) O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;
- RESOLVE, “Ad Referendum”.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 27

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2024

Pág. 07

Art 1º Aprovar a composição da banca examinadora designada pelo curso de Arquitetura e Urbanismo para a área de estudo Projeto de Urbanismo e Paisagismo, para o concurso aberto pelo Edital nº 01/2024-PROGEP/UFAL para Professor Substituto.

Membros Titulares:

Profa Dra Simone Rachel Lopes Romão – Siape 2154432 – UFAL ARAPIRACA

Profa Dra Viviane Regina Costa Sá – Siape 2837190 - UFAL

Membro Suplente:

Prof Dr Luiz Adalberto Phillipsen Jr – Siape 3001114 – UFAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CENTRO DE TECNOLOGIA/UFAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
 - Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL, e suas retificações;
 - O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras; e
 - O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;
- RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1º Aprovar a composição da banca examinadora designada pelo curso de ENGENHARIA CIVIL para a área de estudo CONSTRUÇÃO CIVIL (47), para o concurso aberto pelo Edital nº 01/2024-PROGEP/UFAL para Professor Substituto.

PRESIDENTE - ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS WEBER / SIAPE 1665946 / CTEC-UFAL

2a EXAMINADORA - CASSIA VANESSA ALBUQUERQUE DE MELO/ SIAPE 3182546 / CTEC-UFAL

SUPLENTE 1 - VANIA DE LOURDES DAS GRACAS TELES / SIAPE 3305872 / CTEC-UFAL

SUPLENTE 2 - KARLISSON ANDRE NUNES DA SILVA / SIAPE 2078556 / Campus Sertão-UFAL

AUXILIAR DE GRAVAÇÃO - RONALDSON BATINGA DOS SANTOS / SIAPE 2045983 / CTEC-UFAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024/CENTRO DE TECNOLOGIA/UFAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
 - Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL, e suas retificações;
 - O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras; e
 - O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;
- RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1º Aprovar a composição da banca examinadora designada pelo curso de ENGENHARIA CIVIL para a área de estudo ESTRUTURAS (48), para o concurso aberto pelo Edital nº 01/2024-PROGEP/UFAL para Professor Substituto.

PRESIDENTE – ALINE DA SILVA RAMOS BARBOZA / SIAPE 1121075 / CTEC-UFAL

2º EXAMINADOR – DAVID LEONARDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO AMORIM/ SIAPE 2320574 / UFS

SUPLENTE 1 – SEVERINO PEREIRA CAVALCANTI MARQUES / SIAPE 1120064 / CTEC-UFAL

AUXILIAR DE GRAVAÇÃO – LUIZ GUSTAVO VIEIRA DA SILVA / SIAPE 3389800 / CTEC-UFAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CENTRO DE TECNOLOGIA/UFAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL, e suas retificações;
- O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras; e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 27

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2024

Pág. 08

d) O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;
RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar a composição da banca examinadora designada pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA para a área de estudo HIDRÁULICA E SANEAMENTO BÁSICO (49), para o concurso aberto pelo Edital nº 01/2024-PROGEP/UFAL para Professor Substituto.

PRESIDENTE – MÁRCIO GOMES BARBOZA / SIAPE 1121257 / CTEC-UFAL

2º EXAMINADOR – ADEMIR ABDALA PRATA JUNIOR / SIAPE 3299611 / CTEC-UFAL

SUPLENTE 1 – MARLLUS GUSTAVO FERREIRA PASSOS DAS NEVES / SIAPE 1640249 / CTEC-UFAL

SUPLENTE 2 – DAYSY LIRA OLIVEIRA CAVALCANTI / SIAPE 3091527 / CTEC-UFAL

AUXILIAR DE GRAVAÇÃO – NATASHA MONTELLE DOS SANTOS / SIAPE 1775521 / CTEC-UFAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 004/2024/CENTRO DE TECNOLOGIA/UFAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

b) Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL, e suas retificações;

c) O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras; e

d) O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar a composição da banca examinadora designada pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA para a área de estudo RECURSOS HÍDRICOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (50), para o concurso aberto pelo Edital nº 01/2024-PROGEP/UFAL para Professor Substituto.

PRESIDENTE – ODAIR BARBOZA DE MORAES / SIAPE 1346802 / Sertão-UFAL

2º EXAMINADOR – LUIZ GUSTAVO DE MOURA REIS / CPF: 026.739.804-23 / CONSULTOR

SUPLENTE 1 – WALTER PEREIRA VIANNA JUNIOR / SIAPE 1187417 / IFAL

AUXILIAR DE GRAVAÇÃO – LUIZ HENRIQUE DA SILVA / SIAPE 1668939 / CTEC-UFAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 27

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2024

Pág. 09

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**